

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007 (CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)**

**REQUERIMENTO  
(Da Sr<sup>a</sup> Bel Mesquita e Outros)**

Solicita, a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007 (CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), por mais 60 (sessenta) dias para deliberações relativas ao Relatório Final.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 35, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, do § 2º, art. 5º da Lei 1579/52, da decisão do STF no *Habeas Corpus* nº 71193-SP e da decisão de Questão de Ordem 519 de 12/06/2001 na Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término efetivo dos trabalhos, dia 27 de março de 2010.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que as ações que foram desenvolvidas por esta CPI, entre tomadas de depoimentos, audiências públicas, quebras de sigilos e diligências, permitiram a reunião de farto acervo documental, que será cuidadosa e criteriosamente analisado. Faz-se necessário, além de reuniões com Consultores de vários Órgãos, a minuciosa análise do material para a elaboração do Relatório Final.

O funcionamento desta teve início dia 18 de agosto de 2009, com a eleição da Mesa e indicação do Relator entrando em Recesso em Dezembro, retomando efetivamente seus trabalhos dia 02 de fevereiro de 2010 .

Desta feita, o prazo regimental mesmo após prorrogação deferida “ad referendum” de 60 (sessenta) dias solicitadas através do Requerimento nº 5.839/2009 não se consubstanciou suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos, caracterizando-se, inapelavelmente, a necessidade

de mais tempo para as últimas audiências, reunião com Consultores de diversos Órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, elaboração, apresentação e votação do RELATÓRIO FINAL da CPI.

Diante de todo o relatado, secundando solicitação do Relator e com o apoio de vários membros desta Comissão, solicitamos seja o pedido de prorrogação deferido.

Sala das Comissões, em

## **Deputada BEL MESQUITA Presidenta**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---